



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 330 /15

Processo Administrativo n.º 14/50/00.432

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da Escola EMEF Professora Elza Maria Pellegrini de Aguiar

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF PROFESSORA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.934.144/0001-88, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 62, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	LOUSA BRANCA 90X120	01	150,00
02	PRATO	02	196,00
03	PAU DE CHUVA	01	55,00
04	CASTANHOLA COM CABO	02	59,00
05	CAMPANELA COM PULSO	02	70,00
06	METALOFONE	01	195,00
07	CAXIXI	01	38,00
08	GUIRRO MADEIRA	01	19,50
09	AFUCHE INFANTIL	01	55,00
10	GANZA MIRIM	01	17,00
11	QUEIXADA	01	79,00
12	NOTEBOOK POSITIVO	01	899,00
13	RÁDIO USB PHILCO	02	598,00
14	CAIXA DE SOM	01	199,00
15	RELÓGIO DE PAREDE	06	69,00
16	RELÓGIO DE PAREDE	01	11,50
17	RELÓGIO DE PAREDE	01	13,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



18	MULTIFUNCIONAL SAMSUNG	01	449,00
19	MULTIFUNCIONAL SAMSUNG	01	699,00
20	QUADRO BRANCO	02	662,32

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 4.534,22 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 62, do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03/12/15


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF PROFESSORA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR

Representante Legal:


Silmara Paiva de Campos Lima
RG: 33447929-0
Diretor Educacional

RG nº 33447929-0
CPF nº 30085068-28